



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº113/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07029/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 69.915,72

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

SIDNEI MATURANO LOURENÇO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. 4.707.350-0 SSP/SP e CPF 068.502.278-15, casado no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **GRACIETI LUCIA BEDANI MATURANO LOURENÇO**, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade RG. 12.547.680-2 SSP/SP e CPF 112.217.498-54, residentes e domiciliados na Alameda dos Manacás nº 290 Ville de Chamonix I neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº113/2016, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07029/2011.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº113/2016 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários na seguinte dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º 9243-000, no valor de R\$ 5.826,31 (cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

3.2 - Para o exercício de 2022 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 64.089,41 (sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), onerando as dotações orçamentárias. correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



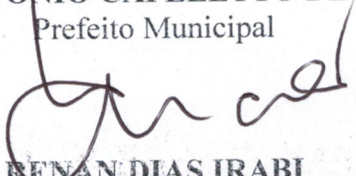
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

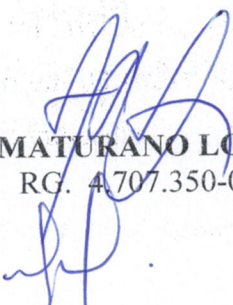
Itatiba, 01/12/2021.

Pela **LOCATÁRIA**:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

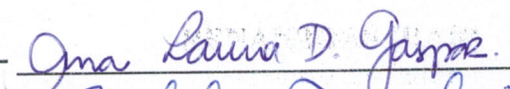
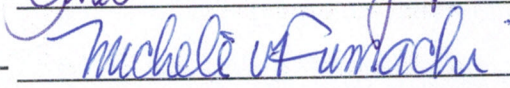

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pelo **LOCADOR**:


SIDNEI MATURANO LOURENÇO
RG. 4.707.350-0


GRACIETI LUCIA BEDANI MATURANO LOURENÇO
RG. 12.547.680-2

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 07029/2011, firmado em 01/12/2021.